



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração	2
Dispensa De Licitação	2
Notificação	8
Termo Aditivo Contratual	9
Departamento de Cultura	10
Edital	10
Departamento de Finanças	18
Refis	18
Legislação	19
Decretos Municipais	19
Leis Municipais	21
Recursos Humanos	23
Convocação	23
Secretaria Municipal de Saúde	24
Homologação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: comesp@pinhal.sp.gov.br

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: www.camarapinhhal.sp.gov.br

Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: secretaria@pinhal.sp.gov.br

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 277/2.023 - Processo nº. 14.811/2.023, OBJETIVANDO o(a) aquisição de 50 kg de adubo fosfato super simples em pó, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 278/2.023 - Processo nº. 14.813/2.023, OBJETIVANDO o(a) Limpeza e Higienização do Auditório da Estação Ferroviária, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 279/2.023 - Processo nº. 14.815/2.023, OBJETIVANDO o(a) Tela de sombrite, sombreamento 50%, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 280/2.023 - Processo nº. 14.877/2.023, OBJETIVANDO o(a) caixa d'água de polietileno de 1.000 litros, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 281/2.023 - Processo nº. 14.748/2.023, OBJETIVANDO o(a) aquisição de óleo ATF sufixo, óleo motor SAE e óleo hidráulico HD 68, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Dispensa De Licitação

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 282/2.023 - Processo nº. 14.943/2.023, OBJETIVANDO o(a) Coxim do câmbio inferior do veículo Citroen Air Cross 1.6 Start ano 2018, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 5.698/2.023, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento das Propostas: até as 23h59min do dia 23/11/2.023.

O Edital será publicado e estará à disposição a partir do dia 17/11/2.023, pela INTERNET www.pinhal.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: proposta.orcamento@pinhal.sp.gov.br

Espírito Santo do Pinhal(SP), 17 de novembro de 2.023.

Márcio Antonio Ferreira - Diretor - Departamento de Administração



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Notificação

Processo Administrativo nº 14.760/2023

NOTIFICAÇÃO

Diante das informações trazidas pelo sr. Diretor de Divisão IV nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, decido aplicar à licitante Pimpolho Brinquedos Ltda. suspensão temporária de contratar com o Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Fica notificada a empresa, cujo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar as justificativas que acharem necessárias com o intuito de exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, que contará a partir da data da última publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de novembro de 2023.

Márcio Antônio Ferreira

Diretor de Departamento – Administração.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Administração

Termo Aditivo Contratual

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município. PROCESSO: 1.808/23 CONTRATADA: Realizze Construções e Arquitetura Ltda-ME VALOR: R\$ 81.971,13 ASSINATURA: 16/11/23
OBJETO: aditar os serviços referentes a execução de defensas na Av. Romualdo de Souza Brito, conf. contrato nº. 58/23. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 12/23.

Espírito Santo do Pinhal, 17 de novembro de 2023.

MÁRCIO ANTONIO FERREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Cultura

Edital



ATA DE SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL 02/2023 - AUDIOVISUAL
LISTA DE PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS
TOTAL DE INSCRIÇÕES: 40

A todos os proponentes dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 “ Lei Paulo Gustavo”

As listagens a seguir são o resultado da Primeira Etapa da Seleção: Análise por mérito Artístico Cultural. Esta análise foi feita por pareceristas especializados. Nomes a seguir:

- Aliene Stefani Cesaroni
- Armando Manoel Neto
- Gustavo Guimarães Gonçalves

Os proponentes têm prazo de 21 a 23 de novembro de 2023 para interpor recurso caso tenha algum questionamento em relação à avaliação.

O Departamento de Cultura disponibilizará os pareceres para que os proponentes tenham acesso aos mesmos. Favor procurar o Departamento de Cultura a partir do dia 21 /11/ 2023 das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h. Praça da Independência 275. Museu e Biblioteca Dr. Abelardo Vergueiro César.

A nota mínima para seleção é de 50 pontos, no entanto, os proponentes que não obtiveram tal pontuação podem, também, interpor recurso no prazo estipulado pelo Edital.



Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Pinhal
Mais pelas pessoas. Mais pela nossa cidade.

Deppto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CURTA METRAGEM - 2 VAGAS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Curta documentário "RURALS"	Gabriel Gonçalves Cocovile	80,7	SELECIONADO	
2º	Curta ficção "Tudo o que não fiz até agora"	Ary Oswaldo Leite da Silva	74,7	SELECIONADO	
3º	Curta ficção "A hora perdida"	Erivelton Nicolau Borba	73	SUPLENTE	
4º	Curta documentário "Café com vinho"	Carla Aline Beli do Couto	71	SUPLENTE	
5º	Curta documentário "O hip-hop pinhalense e sua ancestralidade"	Michel Douglas da Silva Troquilho	71	SUPLENTE	
6º	Curta documentário "Ao povo vocação e educação"	Conrado Venturelli Fadini	33	DECLASSIFICADO	
NÃO HOUVE PROPONENTE NEGRO/INDÍGENA					

MINI DOCUMENTÁRIO - 3 VAGAS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	A arte para além da escuridão	Jorge Aparecido de Oliveira	79,3	SELECIONADO	
2º	Dançando com as deusas	Patrícia Carla Gimenez	72,3	SELECIONADO	
3º	Meu bem querer	João Batista Barim Junior	71,3	SELECIONADO	
4º	Mito da Ponte dos Desastres: Um conto de tragédia e mistérios	Kaique Santos Salim	66	SUPLENTE	
5º	João Batista Acaiabe: Além do eterno tio	Anderson Marcos Cristino	66	SUPLENTE	



Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Pinhal
Mais pelas pessoas. Mais pela nossa cidade.

Depto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



	Barnabé				
6º	Banda filarmônica Cardeal Leme: Uma história de amor pela música	Cláudio de Oliveira Mendes	61	SUPLENTE	
7º	Minha caminhada na Umbanda	Renan Vitor de Oliveira	61	SUPLENTE	
8º	EnraizArte - "Capelinha: Das ruínas assombradas à restauração sonhada"	Alex Aurime	61	SUPLENTE	
9º	"Declamação" - o ato de declamar com ação!	Daylon Wesley Gonçalves Pedro Martineli	60	SUPLENTE	
10º	Sebastião Leme da Silveira Cintra: O Cardeal Pinhalense	Anderson Marcos Cristino	49	DESCCLASSIFICADO	
NÃO HOUVE PROPONENTE NEGRO/INDÍGENA					

VÍDEO DANÇA - 2 VAGAS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	"Padrão" - Vaidade e padrão de beleza superfaturado!	Lourenço Zanelo	73,3	SELECIONADO	
2º	"DEPRÊ"	Lourenço Zanelo	72	SELECIONADO	
3º	Natal nos bairros	Jennifer Caroline Candido Salvi	60,3	SUPLENTE	
4º	Cidade em movimento	Pedro Luiz Del Giudice Pena	57	SUPLENTE	

VÍDEO CLIPE - 10 VAGAS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Canto de amor	Maria Clara Zafani del Guerra Nicolella	73	SELECIONADO	



Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Pinhal
Mais pelas pessoas. Mais pela nossa cidade.

Depto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2º	FNX - Origens	Carlos Henrique Beli do Couto	57	SELECIONADO	
3º	William & Dorta	Geraldo de Oliveira Dorta Netto	48	DECLASSIFICADO	
4º	Soul de Pinhal	Matheus Rodrigues Ferreira Gomes	48	DECLASSIFICADO	
5º	Don't you dare (Não se atreva)	Alencar Neves da Silva Moraes	45	DECLASSIFICADO	
6º	Salim e Zé Marco: Sem rumo e sem destino	José Marco Bertoldo	40	DECLASSIFICADO	
7º	A quem desejar	Wanderley Tercilio Severino	36	DECLASSIFICADO	
8º	Gu e Rato Garage: Duo Acústico	Luiz Alexandre da Silva	23	DECLASSIFICADO	
9º	Eu acredito: Garage Machine	Luiz Alexandre da Silva	22	DECLASSIFICADO	
NÃO HOUVE PROPONENTE NEGRO/INDÍGENA					

OFICINAS CULTURAIS - 5 VAGAS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Minicurso "A ilustração na produção audiovisual"	Rebecca Tabarin Monteiro	79,7	SELECIONADO	
2º	Laboratório de criação: Você na câmera	Manuel Vinicius Stefani Figueiredo	73,3	SELECIONADO	
3º	Animação em stop motion na educação	Renata Takahashi Vuolo	54,7	SELECIONADO	
4º	Contar com imagem	Monica de Fátima Lomonaco Sucupira Silva	52	SELECIONADO	

SALA DE CINEMA - 1 VAGA					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.



Depto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



OFICINAS CULTURAIS - 5 VAGAS (1 VAGA DE COTA)					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Preparação Vocal para Atores e Não-atores	Gabriel Gonçalves Cocovile	84	SELECIONADO	
2º	Oficina Criativa - da Expressão Individual ao Criar Coletivo	Luiz Felipe Pazini Pasti	77,25	SELECIONADO	
3º	Roda da Saudade - Causos e Canções, Resgatando Memórias em Movimento	Maria Angelina de Assumpção Fernandes	75,25	SELECIONADO	
4º	Captação de Recursos para Projetos Culturais	Ary Oswaldo Leite da Silva	75	SELECIONADO	
5º	Oficina Circense - Perna de Pau e Palhaçaria	Alex Bruno Caetano	68	SELECIONADO	
6º	Realismo no Papel	Silvéria Beatriz de Figueiredo	64,25	SUPLENTE	
NÃO HOUVE PROPONENTE NEGRO/INDÍGENA					

CURSO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL - 1 VAGA					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Educação para o Patrimônio: Lugares, Expressões e Sensibilidades	Renata Maria Tamaso	74,5	SELECIONADO	
2º	"Memória Viva do Saber – A Importância da Preservação do Patrimônio Imaterial"	Cláudio Mendes de Oliveira	64,5	SUPLENTE	

PRODUÇÃO LITERÁRIA - 1 VAGA					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Tia Nica	Eurico de Souza Lima Silva	72,5	SELECIONADO	



Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Pinhal
Mais pelas pessoas. Mais pela nossa cidade.

Depto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2º	Diários de tatuagem	Leonardo Wu Wen Yang	60	SUPLENTE	
3º	Poesias Contadas e Contos Poéticos	Paixão Produções	56	SUPLENTE	
4º	ENTRETE(S)ER	Fernanda Lepore Ramon	47,5	DESCCLASSIFICADO	Nota abaixo de 50

FESTIVAIS E MOSTRAS CULTURAIS - 3 VAGAS (1 VAGA DE COTA)					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	1º FESPIN – Festival de Teatro de Espírito Santo do Pinhal	Manuel Vinícius Stefani Figueiredo	77	SELECIONADO	
2º	MOSTRA DE ARTE HÍBRIDA	Elaine Maria Tiritilli	74,5	SELECIONADO	
3º	UBUNTU CULTURAL - Eu Sou Porquê Nós Somos	Cássio Antônio Pereira da Silva	63,5	SELECIONADO	Vaga preenchida pela cota de proponente negro/ indígena
4º	4º CODAI – Concurso de Dança do Interior	Daylown Wesley Gonçalves Pedro Martineli	73,5	SUPLENTE	
5º	Trup – Festival de Curta Teatral	Erivelton Nicolau Borba	67,5	SUPLENTE	
6º	I Mostra de Cenas Curtas Teatrais - Mais Orgulho	Rogério Ramiro Risseto	65,5	SUPLENTE	
7º	UBUNTU MULHERES: Honrando o Sagrado Feminino	Maria Luiza Teodoro Conceição (suplente)	63,5	SUPLENTE	
8º	PRIMEIRA INSTALAÇÃO ARTÍSTICA LUDOPEDAGÓGICA	Maria Angelina de Assumpção Fernandes (suplente)	59	SUPLENTE	
9º	I Mostra Artesanal “Art e Encontro”	Talita Rissetti Peçanha Zibordi (suplente)	53,5	SUPLENTE	
10º	Festival Café Canção	Anderson Martins e Silva (suplente)	53	SUPLENTE	



Prefeitura Municipal de
Espírito Santo do Pinhal
Mais pelas pessoas. Mais pela nossa cidade.

Depto. de
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PRODUÇÃO DE PODCAST - 1 VAGA					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
1º	Sebastião Leme da Silveira Cintra (O Cardeal Pinhalense)	Anderson Marcos Cristino	23,5	DESCCLASSIFICADO	Nota abaixo de 50
2º	MORENINHA	Walker Fonseca	6,5	DESCCLASSIFICADO	Nota abaixo de 50

OUTROS					
POSIÇÃO	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	OBS.
	Educação e Diploma: "O Futuro além das fileiras da sala de aula"	Talita Orrú Rocha	0	DESCCLASSIFICADO	Enviou projeto de AUDIOVISUAL no formulário de DEMAIS ÁREAS

Espírito Santo do Pinhal, 17 de novembro de 2023

VALÉRIA APARECIDA ROCHA TORRES
Diretora do Departamento Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal



Município de Espírito Santo do Pinhal

Departamento de Finanças

Refis

COM O REFIS VOCÊ **ECONOMIZA**
E FICA EM DIA COM A CIDADE

REFIS

2023 DÍVIDAS ATÉ 31/12/2022

IPTU, ISS E DEMAIS TRIBUTOS
MUNICIPAIS DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS

ATÉ 100%
DE DESCONTO

DE JUROS E MULTA NOS
PAGAMENTOS À VISTA



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 5.763 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Proíbe o comércio eventual e/ou ambulante em locais que especifica durante os festejos em Louvor de Santa Luzia.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso V, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo 178, da Lei nº. 2.829/2003 – Código Tributário Municipal e

CONSIDERANDO o grande fluxo de pessoas e veículos que transitam nas vias de acesso à Festa em Louvor de Santa Luzia, neste Município;

CONSIDERANDO, ainda, que haverá número suficiente de comerciantes eventuais e/ou ambulantes, no recinto da festa, para atender aos seus frequentadores;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica, no período de **01 à 13 de dezembro de 2023**, proibido o comércio eventual e/ou ambulante nos locais, abaixo citados, incluindo faixas de domínio e respectivas áreas lindeiras:

- I - Avenida Maria Joaquina;
- II - Alça de acesso para a Rodovia SP 346 (balão);
- III - Estrada Vicinal “Prefeito Agenor Mondadori”.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 16 de novembro de 2023.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Decretos Municipais

DECRETO Nº 5.761, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 864.890,81



Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Leis Municipais

LEI Nº 5.206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 143/2023, de autoria do Vereador Ricardo Brigagão Silveira)

Determina que aquele que cometer atos de maus-tratos contra animais deverá arcar com as despesas de resgate, atendimento e tratamento do animal, dentre outras, na forma que estabelece.

CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Aquele que cometer atos de maus-tratos contra animais no âmbito do Município de Espírito Santo do Pinhal deverá arcar integralmente, na forma da legislação civil vigente, com as despesas de resgate, atendimento e tratamento do animal, incluindo, dentre outros possíveis gastos, assistência veterinária, medicamentos e abrigo até que o animal encontre-se completamente recuperado.

Art. 2º - Consideram-se, nos termos desta lei, atos de maus-tratos contra animais as seguintes condutas:

- I - Privar o animal de necessidades básicas;
- II - Agredir o animal, causando sofrimento, dano físico ou morte;
- III - Abandonar animal doente, ferido e mutilado ou deixar de prestar assistência veterinária;
- IV - Obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo a situações que causem sofrimento;
- V - Criar, manter ou expor o animal em local sem segurança, limpeza e desinfecção;
- VI - Utilizar animal em confronto ou luta entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- VII - Envenenar o animal, mesmo que não resulte em morte;
- VIII - Abusar sexualmente de animais;

Art. 3º - Aquele que praticar atos de maus-tratos contra animais ficará obrigado a ressarcir a Administração Pública Municipal de todos os custos referentes aos serviços públicos de saúde veterinária prestados durante o tratamento do animal até sua plena recuperação.

Parágrafo Único - Caso o atendimento ao animal seja realizado por entidades sem fins lucrativos que cooperem com o Poder Público no atendimento e acolhimento de animais vítimas de maus-tratos, estas deverão ser devidamente ressarcidas, nos termos do art. 1º desta lei.



Art. 4º - O auto de infração deverá ser acompanhado de documentação que comprove o cometimento de atos de maus-tratos, tais como boletim de ocorrência, instauração de inquérito policial, depoimentos de testemunhas, declarações de agentes públicos ou entidades, dentre outros capazes de bem demonstrar a prática de atos de maus-tratos contra animais, observado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Ficarà a critério do Poder Executivo Municipal eventual regulamentação quanto ao procedimento a ser adotado nos casos das infrações previstas como maus-tratos por esta lei.

Art. 5º - Eventual e futura indicação ou criação do Órgão Fiscalizador e sancionador ficará a critério e cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 16 de novembro de 2023

Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral



Município de Espírito Santo do Pinhal

Recursos Humanos

Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 17 de novembro de 2023.

Ilmos(as) Srs(as)

ISABELA FERNANDA RODRIGUES DIONÍSIO

REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezados(as) Senhores(as)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCAMOS, Vossa Senhoria para exercer as funções de SERVENTE, portanto deverá comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 22/11/2023, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;
01 (uma) foto 3x4 recente;
Xerox da Cédula de Identidade - RG;
Xerox do CPF- CIC;
Xerox do Título de Eleitor;
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;
Xerox do comprovante de endereço e telefone;
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);
Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);
Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;
Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;
Comprovante de plano de saúde (se possuir);
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;
Conta corrente no Banco **ITAÚ** (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 1º de junho de 2023, **HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 063/2.023**, Processo Licitatório nº. 13.850, de 17 de outubro de 2.023, objeto da **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de locação de equipamento laboratorial - analisador bioquímico com fornecimento de insumos, consumíveis e acessórios necessários a realização dos exames pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas**, em especial, promovida a favor da(s) licitante(s):

- Vytra Diagnósticos S.A. (CNPJ nº. 00.904.728/0012-09)

referente ao lote nº. 01 (único).

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a emissão do respectivo Contrato e Ordens de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 17 de novembro de 2.023.

Alexsander de Oliveira Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde.



Município de Espírito Santo do Pinhal

Secretaria Municipal de Saúde

Homologação

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 254/2.023, Processo nº. 14.563/2.023**, objeto do(a) **Aquisição de cama hospitalar para uso paciente (geração e renda)**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ nº. 04.063.331/0001-21) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 2.380,00.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 17 de Novembro de 2.023.

Alexsander de Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO

(HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 252/2.023, Processo nº. 14.562/2.023**, objeto do(a) **aquisição de diversos materiais de laboratório para uso Laboratório Municipal**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- DECIO CAMARGO PROD E EQUIP LAB LTDA (CNPJ nº. 00.691.555/0001-27) referente ao(s) item(s) nº. 01, no valor total de R\$ 523,00.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 17 de Novembro de 2.023.

Alexsander de Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 258/2.023, Processo nº. 14.567/2.023**, objeto do(a) **Aquisição de materiais uso pintura interna SMS (Secretária Municipal da Saúde)**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (CNPJ nº. 16.643.797/0001-85) referente ao(s) item(s) nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 327,80.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 17 de Novembro de 2.023.

Alexsander de Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

O **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 257/2.023, Processo nº. 14.569/2.023**, objeto do(a) **Realização de exames de eletroneuromiografia em membros inferiores e superiores uso paciente**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora(s) / detentora(s) da proposta mais vantajosa:

- CEDINE - CENTRAL DE DIAG.NEUROFISIO LTDA (CNPJ nº. 01.984.011/0001-16) referente ao(s) item(s) nº. 01 e 02 no valor total de R\$ 3.900,00.

Espírito Santo do Pinhal (SP), 17 de Novembro de 2.023.

Alexsander de Oliveira Pinheiro

Secretário Municipal de Saúde